

AVISO

Caducidade da Licença de funcionamento N.º 17/2012

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 2018/08/23, da Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de funcionamento n.º 17/2012, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social de CATL, denominada "Geração Irrequieta - Atividades de Tempos Livres", propriedade de Geração Irrequieta - Atividades de Tempos Livres, Lda, sita na Rua do Roseiral da Ribeira, n.º 9, Venda do Pinheiro, Concelho de Mafra, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 23/08/2018

A Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

Isabel Saldida

